Valide aqui
este documento

CNM: 120634.2.0031332-44

MATRÍCULA 31332 — 31/AGOSTO/1.993 | FOLHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 – REGISTRO GERAL

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (x) C.P.M. RURAL () INCRA

COMARCA DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO Box nº 10 - Setor B LOCALIZAÇÃO MERCADO MUNICIPAL DE OURINHOS

IMOVEL = Um Box nº dez (10) do Setor "B" do MERCADO MUNICIPAL DE OURINHOS, com 7,77 metros quadrados de área construida - 0,23421% de quota ideal do terreno e 0,47387% de quota de área de uso e propriedade comum, confrontando-se pela frente - com o Corredor Interno de uso e propriedade comum; pelo lado direito dando as costas para o referido box, divide com o - lote nove (9); pelo lado esquerdo divide com o box nº 11 e aos fundos com o box nº 15, cujo prédio foi edificado num ter- reno de 3 322,12 metros quadrados, localizado nas quadras 8, 9 e 9A da Vila Moraes, confrontando-se com a rua Monsenhor - Cordova; Euclides da Cunha; Paulo Sá e s/denominação.- Cadastrado na Prefeitura sob nº 7 4 13 0003 0021 0259 00.- PROPRIETÁRIAS = FURNAS COMERCIO E INDUSTRIA S/A, com sede nesta cidade de Ourinhos, na rua Euclides da Cunha nº 341, ins- crita no C.G.C. do MF sob nº 531 421 293/0001-54 e contrato social registrado sob nº 6 383 de 2/9/43 e MELHOURINHOS - SO- CIEDADE MELHORAMENTOS DE OURINHOS LTDA, com sede no endereço acima, inscrita no C.G.C. do MF sob nº 53 414 421 com con - trato social registrado na Junta Comercial do Estado sob nº 1 736 de 20/7/65 e ora em inatividade.- Registro anterior:- Transcrição nº 7 302 deste R.I.- O Escrevente Autorizado:-

R1/M 31332 .- Ourinhos, 31 de agosto de 1.993.- Por escritura publica de doação de 15 de janeiro de 1.991, do 1º Carto rio de Notas, lvº 198 fls. 321/328 as proprietarias FURNAS COMERCIO E INDUSTRIA S/A e MELHOURINHOS - SOCIEDADE MELHORA - MENTOS DE OURINHOS LTDA, já qualificadas, DOARAM à PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS, pessoa jurídica de direito publico,- com sede nesta cidade, na Travessa Vereador Abrahão Abujamra nº 62, inscrita no C.G.C. do MF sob nº 53 415 717/0001-60, - representada por seu Prefeito Municipal Clovis Chiaradia, o imóvel constante da presente matricula.- Valor:- CR$ 82,50.- Ficou arquivado no Cartorio que lavrou o titulo a CND ns. 528 295 e 528 296 expedidas pelo INSS local.- O Escrevente Auto- rizado:- DESTA...CR$ 200,94 - Guia 165/93.-

Av.2/ 31.332 – Em 15 de setembro de 2023. Pela escritura adiante registrada (R.3), procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura deste Município sob nº **7-04-13-03-0021-0259-000**, conforme prova a certidão de valor venal nº 230903/2023, emitida em 08/09/2023, pela Prefeitura Municipal de Ourinhos/SP. O Substituto da Oficial: (José Eduardo Firmino de Carvalho). Guia nº 37. Selo nº 1206343F1000000026550723V. Protocolo nº 144.694, de 29 de agosto de 2023.

(CONTINUA NO VERSO)

R.3/ 31.332 – Em 15 de setembro de 2023. Por escritura de doação de 22/12/2014 (livro 459, páginas 247/266), e escritura de retificação e ratificação de 04/05/2022 (livro 546, folhas 124/125) ambas lavradas no 1º Tabelião de Notas de Ourinhos/SP, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS, com sede em Ourinhos/SP, na Travessa Abrahão Abujamra nº 41, Centro, com os demais dados qualificatórios constantes no R.1, **DOOU** ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS**, com sede em Ourinhos/SP, na Rua Monsenhor Córdova, nº 53, Centro, inscrito no CNPJ nº 05.591.313/0001-85, **o imóvel objeto desta matrícula**, estimado em R$2.910,49. A doação foi autorizada de acordo com a Lei Complementar nº 876 de 10/06/2014. Consta da escritura que foi apresentada em nome da doadora a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9Q8F-9ED48-Z2ELQ-3PH86

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 012063.4.2000001-22

MATRÍCULA	FOLHA
31.332	001 VERSO

R.3/ 31.332 – Em 15 de setembro de 2023. Por escritura de doação de 22/12/2014 (livro 459, páginas 247/266), e escritura de retificação e ratificação de 04/05/2022 (livro 546, folhas 124/125) ambas lavradas no 1º Tabelião de Notas de Ourinhos/SP, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS, com sede em Ourinhos/SP, na Travessa Abrahão Abujamra nº 41, Centro, com os demais dados qualificatórios constantes no R.1, **DOOU** ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS**, com sede em Ourinhos/SP, na Rua Monsenhor Córdova, nº 53, Centro, inscrito no CNPJ nº 05.591.313/0001-85, **o imóvel objeto desta matrícula**, estimado em R$2.910,49. A doação foi autorizada de acordo com a Lei Complementar nº 876 de 10/06/2014. Consta da escritura que foi apresentada em nome da doadora a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15/12/2014, código de controle: F1E8.3D04.B89B.28C4, válida até 13/06/2015. Valor Venal/2023 e base de cálculo dos emolumentos: R$5.915,02. O Substituto da Oficial: _____ (José Eduardo Firmino de Carvalho). Selo nº 1206343F10000000026550823T. Protocolo nº 144.694 de 29 de agosto de 2023. **CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI NOVAMENTE IMPRESSO, EM RAZÃO DE TER HAVIDO FALHA NA IMPRESSÃO, CONFORME SE VERIFICA NO ANVERSO DESTA FICHA. DOU FÉ. O Substituto da Oficial: _____ (José Eduardo Firmino de Carvalho).**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9Q8F-9ED48-Z2ELQ-3PH86

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo sua validade ser conservada em meio eletrônico, e refere-se aos atos praticados até dois dias anteriores à sua emissão e ao contraditório dos títulos prenotados até o dia imediatamente anterior a sua emissão, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/1973; não constando quaisquer outros atos relativos a ônus e alienações além dos já reportados. Ourinhos-SP, 12 de junho de 2026. 15:47:35. O Escrevente.

Otávio Jordão Alves
(Assinatura Digital)

Ao Oficial...:	**R$**	**45,88**
Ao Estado....:	**R$**	**0,00**
Ao SEFAZ.....:	**R$**	**0,00**
Ao Reg. Civil:	**R$**	**0,00**
Ao Trib. Just:	**R$**	**0,00**
Ao Município.:	**R$**	**2,41**
Ao Min.Púb...:	**R$**	**0,00**
Total.....:	**R$**	**48,29**

Pedido de certidão nº: 237249

Controle: 380657

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1206343F3000000041076326Y

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9Q8F-9ED48-Z2ELQ-3PH86

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar